



## I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 110/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Maria José Caetano Coelho

E-mail: [adm.semed@educacao.saogotardo.mg.gov.br](mailto:adm.semed@educacao.saogotardo.mg.gov.br)

Matrícula: 29413

Endereço: Praça São Sebastião, 62 –  
Centro – São Gotardo-MG

## 1. OBJETO:

## 1.1. Serviços serralheria

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação solicita a contratação de uma empresa prestadora de serviços especializada em Serralheria para atender às seguintes necessidades prioritárias de manutenção e segurança nas unidades de ensino:

Detalhamento dos Serviços Solicitados e locais:

2.1 – Cmei Diorgina (Rua Tupis, 80 – Guarda dos Ferreiros): Produção e Instalação de Grade de Proteção Frontal. A instalação visa criar uma barreira de segurança para controlar o acesso de estranhos à unidade, permitindo, simultaneamente, que as portas de entrada das salas permaneçam abertas para melhorar a ventilação do ambiente

2.2 – Cmei Verani – Av. Ver. Anotnio Inácio da Silva, 690 – Taquaril: Produção e Instalação de Grade de Proteção Externa. A grade será instalada ao lado externo da escada, no passeio, com o objetivo primordial de evitar a queda de alunos e servidores, eliminando um risco de acidente grave nesta área de circulação.

2.3 – Esc. Sonho Meu – Rua D.Revala, 99 – São Geraldo - Troca da Roldana do Portão Principal. A roldana atual encontra-se desgastada pelo uso contínuo, o que tem dificultado o deslizamento seguro e eficiente do portão de acesso à escola. A substituição é essencial para garantir a funcionalidade e a segurança do controle de entrada e saída.

2.4 – Esc. Prof. José Antonio – Rua José Malica, 407 - Reparo e Complementação de Grelhas em Canaletas de Drenagem. As grelhas das canaletas estão empenhadas e com peças faltantes devido ao desgaste. O reparo e a reposição das peças faltantes são urgentes para prevenir acidentes (tropeços e quedas) de alunos e servidores no pátio e áreas de circulação.

Conforme Lei 14133/21 - Art.75 : Inciso II: É dispensável a licitação - Inciso 8: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) Vigência (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Segue em anexo 03 (três) orçamentos.

## 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MED. | QTD | CÓDIGO | FICHA |
|------|--------------------------|------|-----|--------|-------|
|------|--------------------------|------|-----|--------|-------|



|   |                                                                               |    |    |  |     |
|---|-------------------------------------------------------------------------------|----|----|--|-----|
| 1 | CNPJ: 12.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO                                  |    |    |  |     |
|   | Fabricação grade em metalon com 1 portão medindo 17,60 x 2,20 (Cmei Diorgina) | Un | 01 |  | 274 |
|   |                                                                               | Un | 01 |  |     |
| 2 | Fabricação grade em metalon com 1 portão medindo 2,47 x 1,50 (Cmei Verani)    | Un | 01 |  | 274 |
|   |                                                                               | Un | 01 |  |     |
| 3 | Troca Roldana portão                                                          |    |    |  | 258 |
| 4 | Serviços serralheiro – Reparo grelhas em canaletas                            |    |    |  | 274 |

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Imediato após a emissão da autorização de empenho
- 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Unidades escolares especificado na Justificativa
- 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Semed – Maria José Caetano Coelho
- 4.4. Prazo para pagamento: Imediato após emissão Nota Fiscal

Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários: 12.361.0108.2165.33.90.30.00 - Ficha 258 – Fonte 1500  
12.361.0108.2990.33.90.39.00 - Ficha 274 – Fonte 1569/2569

Conta: Banco do Brasil - Ag. 04839 - Conta: 1295-5 ou Caixa Econômica Federal - Ag. 1820.3703.575237404-5

**5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

- 5.1. Diante da demanda que urge análise, solicitamos que a tramitação deste instrumento, bem como a sua eventual contratação seja realizada em prioridade de tramitação / contratação de nível: Alta

**6. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:**

- 6.1. Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2025, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA JOSE CAETANO COELHO  
Data: 09/10/2025 16:30:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gotardo/MG, 09 de Outubro de 2025

**Maria José Caetano Coelho**  
Assessor Administrativo

**7. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

- 7.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA  
Data: 09/10/2025 16:26:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Gotardo/MG, 09 de Outubro de 2025

**Marilene Teodoro Silva e Silva**  
Secretária de Educação